



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 1088965

Data: 19/06/2023

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha peça SGAP-56, nos termos do artigo 10, inciso II da Resolução nº 13/2013.

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador



Executor: G.L.S.